

	BDI REDUZIDO
Tomador:	MUNICÍPIO DE GARIBALDI
Município:	GARIBALDI RS

De acordo com a o Acórdão TCU – Plenário nº 2622/20213 e a Súmula 253 TCU, a impossibilidade de divisão do objeto a ser licitado prevê a incidência do BDI reduzido em itens de mero fornecimento que representem valor substancial do preço global da obra

Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	SEM DESONERAÇÃO
BDI REDUZIDO ABAIXO PODE SER ACEITO	OK
15,65%	
	OBSERVAÇÕES
	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
	BAZZA ENGENHARIA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA RENI BAZANELLA Engenheira Civil - CREA/RS 248.424

	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Mín: 3,80% Máx: 4,67%	0,00%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK
<u>Riscos</u> Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,10%	OK
<u>Lucro</u> Mín: 6,64% Máx: 8,69%	8,00%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	1,00%	OK
Regime de desoneração		OK